



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**  
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Ba.

PUBLIQUE-SE  
EM: 11/02/15

PUBLICADO  
EM: 11/02/15

**DECRETO Nº 08/2015**

Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

Marinéz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port. Nº 199/2009

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis nº 032/ 2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 018/2012 de 16 de abril de 2012.

Considerando o decreto 0015/2014 fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o concurso publico 001/2011

**DECRETA**

Art. 1º Enquadrar o aprovado no Cargo abaixo relacionado em ordem de aprovação e convocá-los para qualificação e posse:

**ADVOGADO:**

6º Luís Sergio de Souza Carneiro  
CPF: 014.865.715-06

RG: 1318987873

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Barra – Bahia, 11 de fevereiro de 2015.

Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal